



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos\MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: Nº 007/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: Nº 001/DP/025/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/DP/027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: Nº 001/DP/027/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/DP/026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: Nº 001/DP/026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/DP/025/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/DP/024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: Nº 001/DP/024/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/DP/023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO: Nº 001/DP/023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/DP/022/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

DE CONTRATO: Nº 001/DP/022/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 002/PE/010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/PP/010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 048/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/048/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - TOMADA DE PREÇO - Aviso de Interposição de Recurso: Nº 007/2021

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que a empresa IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 19.541.608/0001-51, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 007/2021, ficando as demais licitantes participantes do certame, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Lima Campos-MA, 06 de janeiro de 2022.

Valmi Silva Júnior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001 de 22 de outubro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ato Convocatório para Assinatura de Contrato: Nº 001/DP/025/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base da licitação na modalidade Dispensa nº 025/2021, convocamos o Sra. Dalvacy de Sousa Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 000013023093 -6 SESP/MA e CPF nº 572.368.443-49, residente e domiciliada na Av. JK, nº 341, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 001/DP/025/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de SAÚDE de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Fevereiro de 2022.

Lidiane de Sá Curvina
Secretária Mun. de Saúde

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Extrato de Contrato: Nº 001/DP/027/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISPENSA: Contrato nº 001/DP/027/2020.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa A AMARO F DA SILVA- ME.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: Consiste no objeto do presente contrato, A contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, de interesse desta Administração Pública.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscientos reais) .

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de Janeiro de 2022; Vigência: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 – Sec. Mun. de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 –Manut. Das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças; Sr. Armando Amaro fragoso da Silva, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 06 de Janeiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ato Convocatório para Assinatura de Contrato: Nº 001/DP/027/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Dispensa nº 027/2021, convocamos essa empresa A AMARILVA ROCHA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92, situado na Rua Inglaterra, 243, - Q013 – Itaperi, CEP: 60714150, Fortaleza - CE, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato 001/DP/027/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido documentos exigidos no edital.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicados as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Janeiro de 2021.

Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Extrato de Contrato: Nº 001/DP/026/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/DP/026/2021.

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o SR. SANDRO CIPRIANO DE SOUSA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: Consiste o objeto do presente contrato, a locação de um imóvel situado na Rua Matos Carvalho, s/nº, Centro, CEP: 65.728 -000, Lima Campos - MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.544,00 (catorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de duração de 06 de Janeiro de 2022, com vigência de até 31 de Dezembro 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0056

PROJ. ATIVIDADE: 2.026 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Mun. de Infraestrutura

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Sr. José Ronaldo Barros Santana, locatória, e a Sr. Sandro Cipriano de Sousa, locador.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos - MA, em 06 de Janeiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ato Convocatório para Assinatura de Contrato: Nº 001/DP/026/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base da licitação na modalidade Dispensa nº 026/2021, convocamos o Sr. Sandro Cipriano de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 058041272016 -8 SESP/MA e CPF nº. 452.084.413 -49, Residente de domiciliado na Rua da Liberdade, nº 00302, Centro, Lima Campos/MA, CEP: 65728 -000, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 001/DP/026/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transito de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Janeiro de 2022.

Sr. José Ronaldo Barros Santana

Secretário Mun. de Infraestrutura, Urbanismo e Transito.

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Extrato de Contrato: Nº 001/DP/025/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/DP/025/2021.

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a SRA. DALVACY DE SOUSA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato de Locação.

OBJETO: Consiste o objeto do presente contrato, a locação de um imóvel situado na Av. 15 de Janeiro, s/nº, Centro, CEP: 65.728 -000, Lima Campos - MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.204,00 (quinze mil duzentos e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de duração de 06 de Fevereiro de 2022, com vigência de até 31 de Dezembro 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0038

PROJ. ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante, e o Sra. Dalvacy de Sousa Silva.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 06 de Fevereiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Extrato de Contrato: Nº 001/DP/024/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/DP/024/2021.

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a SR. FRANCISCO SOUSA DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato de Locação.

OBJETO: Consiste o objeto do presente contrato, a locação de um imóvel situado na Rua Newton Bello, nº 1280, Centro, CEP: 65.728 -000, Lima Campos – MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de duração de 06 de Janeiro de 2022, com vigência de até 31 de Dezembro 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE: 2.046 – Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde, pelas Contratantes, e a Sr. Francisco Sousa da Silva.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos - MA, em 06 de Janeiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ato Convocatório para Assinatura de Contrato: Nº 001/DP/024/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base da licitação na modalidade Dispensa nº 024/2021, convocamos o Sr. Francisco Sousa da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 000029594494 -3 SESP/MA e CPF nº 765-561-403-25, residente e domiciliado(a) na Av. JK, nº 15, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato 001/DP/024/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Fevereiro de 2022.

Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretária Mun. de Saúde

Recebi em: ____/____/____.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Extrato de Contrato: Nº 001/DP/023/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/DP/023/2021.

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a SRA. ARIETE CAVALCANTE SALES NEVES.

ESPÉCIE: Contrato de Locação.

OBJETO: Consiste o objeto do presente contrato, a locação de um imóvel situado na Av. JK, nº 286, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos – MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.544,00 (catorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de duração de 06 de Fevereiro de 2022, com vigência de até 31 de Dezembro 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 2.003 – Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 – Manutenção das Atividades da Administração Direta do Município

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Sr. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, pelas Contratantes, e a Sra. Ariete Cavalcante Sales Neves.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 06 de Fevereiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ato Convocatório para Assinatura de Contrato: Nº 001/DP/023/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base da licitação na modalidade Dispensa nº 023/2021, convocamos a Sra. Ariete Cavalcante Sales Neves, portadora da Cédula de Identidade nº 046625602012 -2 SESP/MA e CPF nº 236.751.013-04, residente e domiciliada na Rua Newton Bello, nº 859, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 001/DP/023/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Fevereiro de 2022.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretária Mun. de Administração e Finanças

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Extrato de Contrato: Nº 001/DP/022/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/DP/022/2021.

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e o SR. DANIEL INÁCIO FIGUEREIDO DA SILVA E SRA. WELLEM DAYANE ROMEIRO DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato de Locação.

OBJETO: Consiste o objeto do presente contrato, a locação de um imóvel situado na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728 -000, Lima Campos - MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de duração de 06 de Janeiro de 2022 com vigência de até 31 de Dezembro 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração e Finanças, pelas Contratantes, e o Sr. Daniel Inácio Figueiredo da Silva e Sra. Wellen Dayane Romeiro da Silva.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos - MA, em 06 de Janeiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Ato Convocatório para Assinatura de Contrato: Nº 001/DP/022/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base da licitação na modalidade Dispensa nº 022/2021, convocamos o Sr. Daniel Inácio Figueire do da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 000122169599 -9 SESP/MA e CPF nº 958.060.323 -53 e a Sra. Wellen Dayane Romeiro da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 016129302001 -1 SESP/MA e CPF nº 006.733.303 -62, residentes e domiciliados na Rua Carlos Martins, nº 29, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 001/DP/022/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas).

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Janeiro de 2022.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Mun. de Administração e Finanças

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO PARA CONTRATO: Nº 002/PE/010/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, convocamos essa empresa, GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 12.506.781/0001 -70, com sede na Rua Guanabara nº 484, Entroncamento, na cidade de Imperatriz - MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 002/PE/010/2021 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 03 de Janeiro de 2022.

Francisca Kyara de Abreu Santos Alves

Secretaria Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - PREGÃO ELETRÔNICO - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 002/PP/010/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PREGÃO: Contrato nº 002/PP/010/2021.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa **GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento e locação de software de gestão escolar com implantação, conversão, treinamento presencial e remoto, testes e serviços de manutenção e suporte técnico online especializada no fornecimento de Plataforma Cognitiva de Gestão do Conhecimento e Sistema de Registro Escolar, com modulo de aula não presencial, com disponibilidade de aplicativos e serviços de implantação e capacitação de multiplicadores para suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEMED de Lima Campos - MA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: **R\$ 19.500,00 (dezenove mil, quinhentos reais).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 03 de Janeiro de 2022; Vigência: 05 (cinco) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 – Sec. Mun. de Educação - SEMEC

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013

PROJ.ATIVIDADE: 2.015 – Manter as Atividades do MDE

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. pessoa Jurídica

SIGNATÁRIA: Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves, Secretária Municipal de Educação; Sr. Ivo Silva Oliveira, Representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 03 de Janeiro de 2022.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO ELETRÔNICO - ATO CONVOCATÓRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 048/2021

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2021, ampara do pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa empresa, **RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO EIRELI**, situada na Travessa Carvalhinho nº 145, Bairro Centro, na cidade de Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.423.693/0001-45, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/ nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com essa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente e que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

No ato da Ata de Registro de Preço, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias, contados de sua expedição.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Decreto nº 011 de 01 de janeiro de 2021

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO ELETRÔNICO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/048/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

PROCESSO ADM. Nº 090/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/048/2021

Aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS -MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com sede na Av. JK, S/N, Centro, Cep 65.728 -000, Lima Campos-MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Srª. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira, portador da cédula de identidade nº 000123465699-7 e CPF nº 960.070.793-68, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021, sob o regime de compras pelo Sistema de REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de tecidos diversos, de interesse desta Administração Pública Municipal, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 021/2020, Decreto Municipal nº 20 02 001/2017, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

Empresa: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO; C.N.P.J. nº 63.423.693/0001 -45, estabelecida à TRAV. CARVALHINHO, 145, CENTRO, Pedreiras MA, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO NONATO SOARES DE CATRO, C.P.F. nº 157.769.803 -72.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
00001	Tecido Algodão Cru - Marca.: SANTANENSE Composição: 100% Algodão, largura: 1,40 m, gramatura: 157 g/m ² - 219g/m linear.	CONSTANCI METRO		780,00	14,740	11.497,20
00002	Tecido Xadrez Classic - Marca.: EUROTETIL 100% algodão, largura mínima de 1,40 MT.	METRO	300,00	15,000		4.500,00
00003	Tecido Organza Cristal - Marca.: EUROTETIL 100% poliamida, largura mínima de 1,40 MT	METRO	300,00	7,890		2.367,00
00004	Tecido Cetim - Marca.: MAKRO 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT	METRO	360,00	5,190		1.868,40
00005	Tecido Renda - Marca.: EUROTETIL 100% poliamida, largura mínima de 1,40 MT	METRO	280,00	29,890		8.369,20
00006	Tecido Paetê - Marca.: EUROTETIL composição: 92% poliamida 8% elastano.	METRO	90,00	24,900		2.241,00
00007	Tecido Liganete Estampado - Marca.: MAKRO 100% poliamidas, com largura mínima de 1,40 MT.	METRO	130,00	15,900		2.067,00
00008	Tecido Cetim com Elastano - Marca.: EUROTETIL 97% poliéster e 3% elastano, largura mínima de 1,40 MT.	METRO	420,00	10,500		4.410,00
00009	Tecido Musseline - Marca.: EUROTETIL 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT	METRO	300,00	10,800		3.240,00
00010	Tecido Liganete - Marca.: EUROTETIL 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT	METRO	130,00	18,900		2.457,00
00011	Tecido Tule - Marca.: EUROTETIL 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT	METRO	200,00	9,900		1.980,00
00012	Tecido Linho - Marca.: EUROTETIL 100% V poliéster, largura mínima de 1,40 MT	METRO	320,00	29,900		9.568,00
00013	Tecido Filó - Marca.: BRANIL 100% poliamida, largura mínima de 1,40 MT	METRO	170,00	11,500		1.955,00
00014	Tecido de Seda - Marca.: EUROTETIL 100% poliéster, largura mínima de 1,40 MT	METRO	300,00	18,900		5.670,00





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

00015	Tecido Tricoline - Marca.: SAO GERALDO	METRO	580.00	14,000	8.120,00
	100% algodão, largura mínima de 1,40 MT.				
00016	Tecido de Chita - Marca.: EUROTETIL	METRO	1,500.00	7,500	11.250,00
	composto de 100% algodão, largura mínima de 1,40 MT.				
00017	Tecido Tactel - Marca.: EUROTETIL	METRO	120.00	7,000	840,00
	100% poliéster, cores variadas, com largura mínima de 1,40 MT				
00018	Tecido Cambraia - Marca.: PERIPAN	METRO	280.00	16,200	4.536,00
	Liso 100% algodão, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.				
00019	Tecido Viscose Estampado - Marca.: EUROTETIL	METRO	130.00	16,900	2.197,00
	100% viscose com largura mínima de 1,40 MT. Estampas variadas				
00020	Tecido Viscose Lisa - Marca.: EUROTETIL	METRO	160.00	19,900	3.184,00
	100% Viscose, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas				
00021	Tecido Camurça - Marca.: EUROTETIL	METRO	70.00	24,900	1.743,00
	92% poliéster 8% elastano, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.				
00022	Tecido Feltro de Lã - Marca.: SANTA FE	METRO	80.00	15,900	1.272,00
	100% lã. Com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas				
00023	Tecido Gabardine - Marca.: EUROTETIL	METRO	100.00	16,500	1.650,00
	100% poliéster, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas				
00024	Tecido Crepe Liso - Marca.: EUROTETIL	METRO	300.00	28,500	8.550,00
	100% algodão, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.				
00025	Tecido forro - Marca.: EUROTETIL	METRO	190.00	7,900	1.501,00
	100% poliéster, com largura mínima de 1,40 MT. Cores variadas.				
00026	Tecido em Malha Fria - Marca.: QUATROK	METRO	900.00	15,500	13.950,00
	100% algodão cores variadas, com largura mínima de 1,40 MT				
00027	TNT - Marca.: SANTA FE	METRO	240.00	1,990	477,60
	Tecido não tecido - multi cores, rolo com 50 metros. Cores variadas				
00028	Tecido Oxford - Marca.: MAKRO	METRO	35.00	6,900	241,50
	100% poliéster, rolo com 20 metros. Cores variadas.				
00029	Tecido Pelúcia (flaneta) - Marca.: SAO JOANENSE	METRO	140.00	12,900	1.806,00
	100% algodão liso, cor amarelo claro, com largura mínima de 1,40 MT.				
00030	Tecido; brim leve - Marca.: SANTA CONSTANCIA	METRO	330.00	19,900	6.567,00
	100% algodão largura 1,60m armação sarja 2x1 gramatura 1,90g/m ²				
00031	Tecido; de Brim pesado - Marca.: SANTANENSE	METRO	330.00	23,000	7.590,00
	100% algodão gramatura 260 g/m ² largura 1.61m cor branca.				
00032	Tecido em Napa; - Marca.: ROMPLAST	METRO	120.00	12,000	1.440,00
	tipo Courim 1,50 de largura 100% impermeável composição 50% pvc 50% poliéster. -				

VALOR TOTAL R\$ 139.104,90

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1 O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 048/2021.

2.2 O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 048/2021.

2.3 A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4 A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e conseqüente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1 A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2 Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico -financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Junto com o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.1.1 Nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

5.1.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

5.1.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.1.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.1.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.1.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “d” deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2021 e seus Anexos, constam ante do Processo Administrativo nº 090/2021 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

Lima Campos/MA, 07 de janeiro de 2022.

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Sra. Lisia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Jeane Gomes de Lima
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sra. Francisca Kyara de Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação
Órgão Participante

Município de Lima Campos-MA

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. Jackson Veras Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Órgão Participante





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano X - Edição Nº CCXLVIII de 7 de Janeiro de 2022

RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO EIRELI

CNPJ nº 63.423.693/0001-45

Sr. Raimundo Nonato Soares de Castro

Empresario

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS :

1) _____
CPF: _____

2) _____
CPF: _____

